



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 017/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera, cargo eletivo, a Servidora Pública Municipal, Rosangela Schmidt, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.”

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2020, a Servidora **Rosangela Schmidt** matrícula 1195-9, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 09 de janeiro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício